



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Choró aprovou o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º. O Caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 698/2024, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado o valor mensal dos subsídios dos membros do Conselho Tutelar em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;

Art. 2º - ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei de indicação, que passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

LIDIANA CASTRO DOS SANTOS:83950770330

Assinado de forma digital por
LIDIANA CASTRO DOS
SANTOS:83950770330
Dados: 2025.12.18 09:08:37 -03'00'

***Lidiana Castro dos Santos
Presidente em Exercício***



(88) 3438-1273



**Rua Rosalina Alves de Araújo, 113, Alto
do Cruzeiro, CEP 63950-000, Choró - CE**



cmchoro@hotmail.com